

TEC MOD INDUSTRIAL LIMITADA.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OUTUBRO DE 2008

SUMÁRIO

I. Considerações Iniciais.....	03
II. Apresentação da Empresa.....	04
III. A Origem da Crise.....	05
IV. Avaliação da Situação Atual	
IV.1 Estrutura Organizacional.....	06
IV.2 Quanto à Área Comercial.....	06
V. Situação de Mercado e Perspectivas.....	07
VI. Premissas básicas do plano.....	07 a 09
VII. Proposta de Amortização da Dívida.....	10
VIII. Parecer Técnico.....	11
IX. Considerações Finais.....	12
X. Relação de Anexos e Assinaturas.....	13

I. Considerações Iniciais

TEC MOD INDUSTRIAL LIMITADA, juntamente com profissional habilitado, Sr. Waldir Freitas, economista Mtb-Conselho Regional de Economia – 2ª Região, sob nº de registro 19.881, elaborou o presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (PLANO), tendo por objetivo equacionar, de forma definitiva, a situação de crise aguda em que se encontrava em 18 de junho de 2.008, quando solicitou ao Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital / SP, o processamento de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O deferimento da mesma, por decisão datada de 27 de julho de 2008, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de setembro do corrente.

O PLANO visa à preservação da função social da TEC MOD na comunidade em que atua, mantendo sua condição de entidade geradora de recursos, empregos (diretos e indiretos) e tributos. Através de uma série de medidas aqui detalhadas, prevê geração de caixa suficiente a fazer frente aos seus compromissos correntes, assim como liquidar toda a dívida passada, tudo nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005.

Basicamente, lançou-se mão da possibilidade prevista no inciso I do artigo 50 da mesma lei, que prevê a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas.

A viabilidade econômica, constatada através da compatibilidade entre a capacidade de geração de recursos e a proposta de pagamento formulada aos credores, é demonstrada no item VII abaixo e ratificada no laudo econômico-financeiro aqui apresentado.

II. Apresentação da Empresa

TEC MOD INDUSTRIAL LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua Miller, nº 761, no Bairro do Brás, CEP nº 03011-011, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.879.123/0001-03, fundada em 31 de julho de 2001, NIRE - JUCESP, sob nº 35217042553, sendo seus sócios Srs. Jeffrey José Vieira Peixoto, portador da cédula de identidade sob nº 7.845.935 - SSP/SP, e Jeferson Vieira Peixoto, portador da cédula de identidade sob nº 13.001.313 - SSP/SP, criada exclusivamente para atuar no mercado de Confecção de peças de vestuário em geral e facção de peças de vestuário.

Com um faturamento anual de cerca de R\$ 3.3 milhões no exercício de 2007, a TEC MOD é no seu mercado, uma confecção importante para atender o pequeno e médio comerciante, o consumidor do pequeno atacado, onde estes não têm acesso aos grandes Atacadistas, sendo a TEC MOD seu canal de distribuição, com preços, prazos e qualidade no produto. Com atendimento técnico de alto nível com profissionais experientes, treinados e sempre atualizados, atende hoje, todas as principais praças no Brasil.

A marca TEC MOD tem sido reconhecida pelos seus clientes, consumidores e fornecedores, como sinônimo, de bons serviços, qualidade e integridade.

III. A Origem da Crise

A TEC MOD, como o mercado de Vestuário em Geral , vem sofrendo nos últimos anos, taxa de juros altas, créditos cada vez mais difícil, mercado concorrente informal, e com o Real supervalorizado, a invasão de seu mercado por produtos asiáticos, com preços abaixo do custo de produção nacional, a empresa viu, neste mercado predatório, sua margem de rentabilidade, minguar a níveis insuportáveis de sobrevivência.

Aliado a isto, seus principais clientes, C&A e Casas Pernambucanos, simplesmente, deixaram de comprar da Tec Mod, e passaram a importar diretamente da China, levando a Tec Mod , a ter que recorrer, a Recuperação Judicial, a fim de salvaguardar ,os empregos diretos e indiretos (facções),existentes, e dar tempo exíguo de sua devida reestruturação, para atender a nova realidade do seu negócio.

Voltado agora para um mercado diferenciado, do pequeno comerciante e atacadista de pequeno porte, no ramo de Jeans, de baixo valor agregado, mas que como demonstramos adiante, retorna a empresa para níveis de rentabilidade positiva, gerando recursos ao longo do tempo, para saldar suas dívidas passadas, corrigidas, num prazo razoável, com segurança para seus credores nos seus resultados.

IV. Avaliação da Situação Atual

IV.1 Estrutura Organizacional

Atualmente, a TEC MOD possui 12 (doze) funcionários internos, 3 (três) autônomos comissionados, e em média, 52 (cinquenta e dois) funcionários terceirizados (facções), distribuídos conforme mostrado nas Tabelas a seguir.

Distribuição dos Funcionários

	Administração	Operacional	facção	Total
Fixos	5	7	52	64
Comissionados	3			3
Diretoria	1			1
Totais	9	7	52	68

Em termos de capacitação profissional, o nível do pessoal é bastante satisfatório. Todos os diretores possuem grau universitário, e todos os gerentes possuem, no mínimo, habilitação técnica para o exercício de suas funções.

IV. Quanto à Área Comercial

A TEC MOD atende a todos os segmentos do varejo em seu ponto comercial, pequenos comerciantes e atacadistas de pequeno porte. E possui hoje, três representantes externos, que comercializam seus produtos em todo território Nacional. Um aspecto altamente positivo é o fato de que suas vendas são muito bem pulverizadas, não havendo excessiva concentração de risco em nenhum de seus clientes.

V. Situação de Mercado e Perspectivas

O panorama que se vislumbra no momento é altamente favorável para a colocação dos produtos processados pela TEC MOD ,o JEANS, por ser processado com fios de algodão, não sofre uma concorrência direta dos asiáticos, onde são especializados em fios sintéticos, focado em produtos populares de baixo valor agregado, e que abrange a maior parcela da população. Este mercado, diferentemente que tem ocorrido nas marcas de “grife”, encontra-se estável e com uma demanda crescente, independente de fatores externos. O PLANO contempla um mercado extremamente conservador, com taxas de crescimento baixas, visando principalmente, a liquidação de suas obrigações, sem maiores surpresas.

VI . Premissas básicas do plano

Antes de apresentar o presente PLANO, a TEC MOD empenhou-se em realizar uma profunda e detalhada análise interna, incluindo aspectos ligados à gestão, processos comerciais e logísticas. O confronto de tal estudo com a análise de mercado sumarizada nos leva a concluir pela total viabilidade da empresa, tendo em vista seu potencial de recuperação.

Um esforço concentrado em marketing, visando ampliar a fatia de mercado, conjuntamente com a racionalização dos processos, logrará gerar caixa suficiente para satisfazer todos os seus credores em prazo razoável.

O presente PLANO foi elaborado sob a égide da Lei 11.101/05 que determina a classificação dos credores da empresa em três classes:

- I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;
- II – titulares de créditos com garantia real;

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

Determina ainda algumas restrições que devem, necessariamente, ser observadas, notadamente no que diz respeito a:

a) Créditos trabalhistas em geral.

Os vencidos até a data do pedido de recuperação judicial deverão ser pagos no prazo máximo de 1 (um) ano.

b) Créditos trabalhistas de natureza salarial.

Os vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em prazo inferior a 30 (trinta) dias.

c) Impostos e Encargos Trabalhistas. Não se sujeitam à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e, já são objeto de parcelamentos, regulamentados através de legislação própria.

Respeitadas essas limitações, foram ainda considerados os resultados das ações propostas, e adotadas as seguintes premissas:

a) Manutenção do mesmo faturamento atual, com expansão conservadora, sempre visando atender a necessidade de caixa para fazer frente as suas obrigações.

b) Incremento das ações de vendas e comercial, melhorando a qualidade de suas negociações.

c) Otimização da logística, com foco na eficiência do sistema de distribuição.

d) Diminuição das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais.

e) Redução das despesas financeiras, melhorias no sistema de suprimentos, orçamento, planejamento e controle de caixa.

- f) Remanejamento da produção interna, para facções terceirizadas, onde reduz-se a zero o custo fixo, e desembolsa-se somente pelos serviços já contratados.,

Ressalte-se que a TEC MOD já vem agindo no sentido de implementar as ações descritas e que os pressupostos acima, são absolutamente razoáveis e factíveis, visto que considerados, sob uma perspectiva extremamente conservadora.

Por último, considerou-se como data de início da execução do PLANO, o primeiro dia do mês imediatamente posterior à da concessão da recuperação judicial.

VII. Proposta de Amortização da Dívida

Considerando-se o passivo total sujeito à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e a expectativa de geração anual de resultado, podemos projetar a liquidação dos débitos da TEC MOD, dentro de um horizonte, em torno de 8 (oito) anos, conforme abaixo demonstrado.

1. No pagamento dos credores da Classe I (Titulares de Créditos Derivativos da Legislação Trabalhistas). art. 54 da Lei 11.101/2005, observar-se-á o seguinte procedimento:
 - a) O PLANO contempla uma carência de doze meses, após a subsequente aprovação do PLANO, na Assembléia de Credores, (art. 45 da Lei 11.101/2005), previsto o seu primeiro pagamento para julho de 2010.
 - b) No período da carência o débito será devidamente corrigido pelo índice do INPC-IBGE, (ANEXO III).
 - c) Os pagamentos serão mensais e consecutivos em 12 (DOZE) meses , sempre respeitando o art. 54 da Lei 11.101/2005, juntamente com a variação do INPC-IBGE, e o valor apurado no mês, será pago juntamente com a parcela, conforme ANEXO V.

2. No pagamento dos credores das classes II (com garantia real) e III (quirografários) observar-se-á o seguinte procedimento:
 - d) O PLANO contempla uma carência de doze meses, após a subsequente aprovação do PLANO, na Assembléia de Credores. (art. 45 da Lei 11.101/2005), previsto o seu primeiro pagamento para julho de 2010.
 - e) No período da carência o débito será devidamente corrigido pelo índice do INPC-IBGE, (ANEXO IV).
 - f) Os pagamentos serão mensais e consecutivos em 79 (setenta e sete) meses, sempre respeitando a variação do INPC-IBGE, e o valor apurado no mês, será pago juntamente com a parcela, conforme ANEXO VI.

VIII. Parecer Técnico

Considerando o aspecto conservador do PLANO DE RECUPERAÇÃO, somos da opinião que:

As condições externas à empresa mostram-se PROMISSORAS, visto que se espera uma alta na cotação do dólar, onerando diretamente seus concorrentes de artigos importados, e com sua nova visão de negócio, a TEC MOD, espera alavancar suas vendas substancialmente, sem elevar seus custos diretos.

As condições internas também são positivas, uma vez que a TEC MOD encontra-se instalada em imóvel adequado a uma expansão, possui maquinário adequado e em boas condições, e seu pessoal está devidamente motivado a participar do processo de recuperação.

Bem como seus parceiros comerciais e de facção, estão focados neste processo, com sete anos de presença no mercado, permanece muito forte, com boa imagem perante seus clientes e representantes.

1. As premissas e pressupostos adotados nas projeções são perfeitamente razoáveis, dentro de um cenário factível e plausível, e refletem uma posição cautelosamente conservadora por parte da TEC MOD.
2. O PLANO contemplou todos os credores, sem que lhes tenha sido pleiteado o aporte de recursos adicionais, tampouco deságio sobre o valor da dívida.
3. Portanto, sob essas condições, **o PLANO é viável**, conforme demonstrado através das projeções anexas elaboradas. Assumindo-se as premissas aqui declaradas, o pagamento total da dívida é exequível, dentro do prazo projetado.

IX. Considerações Finais

Por último, cabe esclarecer que os elementos e demais informações contábeis que fundamentaram a elaboração do presente PLANO, assim como suas projeções e análises, foram fornecidos pela TEC MOD, sob sua inteira responsabilidade.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer empreendimento, o efetivo resultado do PLANO aqui apresentado, depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento, sendo absolutamente impossível eliminá-lo totalmente.

Tendo isso em vista, procurou-se adotar premissas conservadoras e cautelosas, de forma a não comprometer a realização do esforço de recuperação da empresa.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a TEC MOD compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma do seu PLANO devidamente homologado.

X. - Anexos que acompanham este plano:-

- Anexo I - Quadro Geral de Credores - Classe I
- Anexo II - Quadro Geral de Credores - Classe III
- Anexo III - Demonstrativo da CM Período de Carência - Classe I
- Anexo IV - Demonstrativo da CM Período de Carência - Classe III
- Anexo V - Demonstrativo de Pagamentos - Classe I
- Anexo VI - Demonstrativo de Pagamentos - Classe III
- Anexo VII - Demonstrativo de Pagamentos - Consolidados Anual
- Anexo VIII - Capa Índice de Resultados
- Anexo IX - Projeção de Resultados Trimestres de 2008
- Anexo X - Projeção de Resultados 1º Semestre de 2009
- Anexo XI - Projeção de Resultados 2º Semestres de 2009
- Anexo XII - Projeção de Resultados Consolidado anos de 2010 a 2016

São Paulo, 27 de outubro de 2.008.

Waldir Gomes de Freitas - Economista –
Mtb-Conselho Regional de Economia - CRC Registro nº19.881.
2ª Região São Paulo.